

PORTARIA - GAPRE Nº066, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Galbani Alves Fraga, Professora, Mat. nº 8063, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.02.2020 a 02.05.2020, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2010 à 09.02.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 18097/2016 e Parecer Jurídico nº 1156/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de fevereiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº067, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Maria Cristina da Silva, Professora, Mat. nº 951, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 03.02.2020 a 02.08.2020, relativo ao período aquisitivo de 02.05.1998 à 01.05.2003 e de 02.05.2003 a 01.05.2008, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 9780/2012 e Parecer Jurídico nº 1444/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de fevereiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº068, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Maria de Fátima Santiago Silva, Professora, Mat. nº 7876, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 03.02.2020 a 02.08.2020, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005 e de 03.01.2005 a 02.01.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 14524/2013 e Parecer Jurídico nº 1166/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de fevereiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Maria de Fátima Santiago Silva, Professora, Mat. nº 27085, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 03.02.2020 a 02.08.2020, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011 e de 17.04.2011 a 16.04.2016, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 15046/2018 e Parecer Jurídico nº 787/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de fevereiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,